CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 008/2021

Indica ao Executivo Municipal providências para criação de um sistema de reembolso das despesas de locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para criação de um sistema de reembolso das despesas de locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, conforme estabelecido pelo art. 9º-H, da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Tal pedido se faz necessário em atendimento às necessidades de locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, pois os servidores designados ao acompanhamento dos moradores da zona rural, em sua maioria, utilizam seus próprios veículos para realizar o deslocamento até os bairros assistidos, além disso, fazem uso de uma parcela de seus rendimentos para custear as despesas com combustível.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 28 de janeiro de 2021.

Nilton Ap. dr Santos.

Nilton Aparecido dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP

PROTOCOLO GERAL 32/2021
Data: 28/01/2021 - Horário: 10:43
Legislativo